



**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,  
**CONTRATADO:** ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSORIA jurídica, visando oferecer suporte profissional no tocante à representação judicial e consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal, a representação da Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros, o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário em representações de inconstitucionalidade, mandados de segurança ou qualquer outra medida judicial, quando solicitadas pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Função</b>	001 – Poder Legislativo
<b>Subfunção</b>	031 – Ação Legislativa
<b>Proj./Atividade de</b>	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Doutor Severiano/RN, 09 de Janeiro de 2019.

**ASSINANTES:**

ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA – CONTRATADO

JANDUÍ PIRES DANTAS – CONTRATANTE

Janduí Pires Dantas  
Presidente